



**Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Ativos e Inativos da Administração Pública
Direta e Indireta do Município de Louveira
CNPJ: 11.575.433/0001-91**

Ofício: 017/2023

Assunto: Direito ao período de férias.

A/C: senhor diretor de Recursos Humanos, Fellipe Brasil da Silva

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade sindical de 1º grau do sistema federativo sindical, inscrito no CNPJ sob nº. 11.575.433/0001-91, sediada nesta cidade de Louveira, avenida Ricieri Chiquetto nº 116 sala 25, neste ato representada por seu presidente Eli Bueno Rodrigues, vem através deste requerer que:

Considerando que chegou ao conhecimento do sindicato que servidoras municipais efetivas que ocupam os cargos de monitoras de ensino básico e monitoras de creche estão tendo os pedidos de dias de férias negados conforme está previsto em lei;

Considerando que a lei municipal nº 1006 em seu artigo 78 garante aos servidores municipais 30 (trinta) dias consecutivos de férias;

Considerando que a lei municipal nº 1006 em seu artigo 79 garante aos servidores municipais o direito em converter um terço do seu período de férias em abono pecuniário;

Considerando que as servidoras municipais que ocupam os cargos de monitoras de ensino básico e monitoras de creche não pertencem ao quadro do magistério e estão vinculadas à secretaria de administração, portanto não estão sob os efeitos dos regramentos estabelecidos pelo estatuto do magistério aos servidores pertencentes ao quadro do magistério;

Solicitamos que os pedidos ao direito de dias de férias solicitados pelas monitoras de ensino básico e monitoras de creche sejam atendidos conforme está estabelecido pela lei municipal 1006.


ELI BUENO RODRIGUES

PRESIDENTE – SINDLOUV

Louveira, 12 de Julho de 2023.



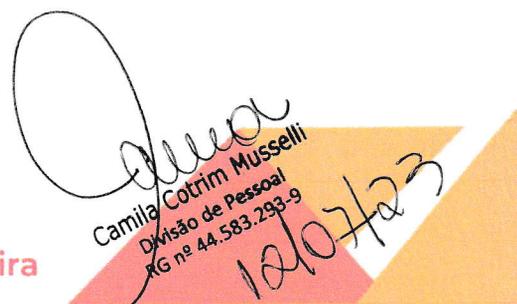
Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com


Camila Cotrim Musselli
Divisão de Pessoal
RG nº 44.583.293-9
12/07/23